



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 317 Lei Municipal nº 111/2005  
SERTÃOZINHO - PB, 03 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 21/2024 – GAPRE/PMS**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO  
REALIZADO PELA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, através de seu Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB realizado pela Prefeitura do Município de Sertãozinho, estado da Paraíba, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2024- PMS/PB, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

**Artigo 2º** - O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Sertãozinho terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho (PB), em 03 de julho de 2024.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**